



GRUPO PARLAMENTAR

MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

01 JULHO 1999  
João Jorge Galvão

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO N.º 885/VII (4.a) - AC**

**Assunto:** Estrada Nacional N.º 223 - Canedo - IC2 em Santa Maria da Feira

A Estrada Nacional N.º 223 de Canedo ao Itinerário Complementar N.º 2, conforme designação definida no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de Julho encontra-se com um piso em avançado estado de degradação.

Sendo uma estrada nacional com um traçado antigo, por efeito da construção de habitações nos terrenos confinantes ao traçado foram feitas correcções que não se encontram pavimentadas.

Paralelamente também existem alguns estrangulamentos que poderiam seguramente ser resolvidos com correcção de curvas e especialmente com o alargamento da ponte do Ribeiro de Lobão.

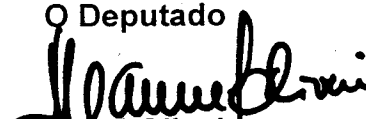
Apesar de sobre este assunto ter requerido informações, a coberto do requerimento n.º 287 (VII (4.ª) - AC de 8 de Janeiro de 1999, ainda não obtive resposta.

Em consequência, o deputado abaixo assinado requer ao Governo através do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território as seguintes informações:

1. Que tipo de intervenções estão previstas na EN. n.º 223 de Canedo ao IC2?
2. Qual a previsão temporal para a execução destas intervenções?
3. Sabendo-se que há algum tempo encontra-se em execução o projecto para alargamento da ponte em Ribeiro - Lobão, qual a data previsível para o lançamento do concurso e conclusão da obra?

Palácio de São Bento, 1 de Julho de 1999

O Deputado

  
Manuel Oliveira

